



## FREGUESIA DE RIBAMAR

**EDITAL Nº 5/2024**

**Mandato 2021/2025**

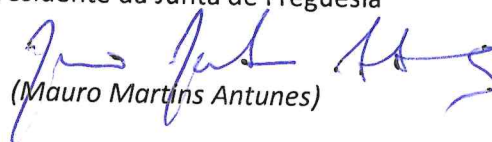
---- **MAURO MARTINS ANTUNES**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

Dando cumprimento ao disposto no artigo 56º, nº I, da Lei nº 13/99, de 22 de março, com as alterações introduzidas pela Lei nº 47/2008, de 27 de agosto, informa que se encontram disponíveis os Cadernos de Recenseamento Eleitoral da Freguesia de Ribamar, com a data de referência de 31 de dezembro de 2023, para efeitos de consulta anual e reclamação dos interessados durante o mês de março na secretaria da Junta de Freguesia. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia e nos locais de estilo e publicado no "site" da Freguesia. -----

--- Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 02 dias do mês de março de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Mauro Martins Antunes)